Câmara Municipal de Votorantim

ENTRADA 08 / 10 / 02 PROJETO DE LEI nº 84/02

ARQUIVO 23 / 10 / 02

AUTORIA Sr. Prefeito Municipal Jair Cassola

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a troca de destinação de áreas remanescentes do Bairro PROMORAR na forma que menciona, e dá outras providências.

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S., 22 / 10 / 2002
Presidente

Prefeitura Municipal de Votorantim/SP

"Capital do Cimento"

Avenida 31 de março nº 327 centro CEP 18110-900

Fone Fax 015xx243-1121(ramal 257) e-mail pmvinfo@mail3.Splicenet.com.br

Ofício nº 1013/02- CM

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
0 7 OUT 2002
Jerson Pedroso
Presidente



Votorantim, 03 de outubro de 2002.

Excelentíssimo Senhor

Encaminhamos, por meio deste, a essa Egrégia Casa de Leis, para apreciação de V.Exa. e Dignos Pares, o incluso projeto de lei sob nº 037/02, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a troca de destinação de áreas remanescentes do Bairro Promorar na forma que menciona e dá outras providência.

O projeto de ora proposto via atender as condições exigidas pela CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano ao desenvolvimento do Programa HABITETO destinado a tender famílias de baixa renda, invertendo-se a destinação de comercial para residencial e vice-versa, entre duas glebas do Promorar.

Ademais não haverá prejuízo algum ao Município, pois com a troca de destinação proposta, a área localizada à Rua Victório Zanchetta, Bairro PROMORAR, que passará a se constituir em área Comercial, apesar de sua aclividade em relação a via pública, está mais bem localizada para desenvolvimento de comércio. A área localizada à Rua Floriza Luiza Rocha, por ser uma área de topografia melhor, terá condições de receber cerca de 15 lotes populares com metragem de 140.00 m² cada um, atendendo assim ao interesse público.

Estas, Senhor Presidente, as considerações que julgamos necessárias, face a relevância e urgência da matéria, solicitamos seja o projeto, ora encaminhado, recebido e processado nos termos do Art. 55 da Lei Orgânica Municipal, aguardando sua aprovação por essa Egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente.

JAIR CASSOLA
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Jerson Pedroso
DD. Presidente da Câmara Municipal de
VOTORANTIM-SP.

Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

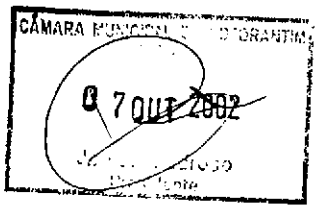

Proj. nº 037/02

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a troca de destinação de áreas remanescentes do Bairro PROMORAR na forma que menciona, e dá outras providências.

JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a destinação da área abaixo descrita, de Comercial para Residencial:

DESCRIÇÃO DA ÁREA

Tem seu ponto de início o ponto nº 01, ponto este localizado na confluência das ruas Boaventura Maganhato (antiga rua 16), e com a rua Floriza Luiza Rocha (antiga rua 02); fazendo frente para a rua Floriza Luiza Rocha, mede 117,00m. Quem da referida rua olha para o terreno, do lado direito mede 20,00m, e confronta com a rua Boaventura Maganhato, de igual orientação lado esquerdo mede 20,00m, e confronta com o lote nº 01, da quadra "O", e aos fundos mede 97,00m, e confronta com a área de sistema de lazer da Prefeitura Municipal de Votorantim, encerrando o perímetro, perfazendo uma área total de 2.205,72m2.

Art. 2º - Para compensação de alteração efetuada no artigo 1º, os lotes abaixo descritos passarão a ter sua destinação alterada, de Residencial para Comercial, ficando o Executivo autorizado a fazê-lo.

DESCRIÇÃO DOS LOTES

Lote nº **20.** Faz frente para a rua Victório Zanchetta, (antiga rua 01) e mede 7,00m. Quem da referida rua olha para o terreno, o lado direito mede 20,00m e confronta-se com o lote **21**, de igual orientação, o lado esquerdo mede 20,00m, e confronta-se com o lote nº **19**. Aos fundos mede 7,00m confrontando-se com o Conjunto Habitacional da **COHAB** – Cia de Habitação Popular de Bauru, Vila Nova Votorantim, encerrando a área total de 140,00m².

Lote nº **21.** Faz frente para a rua Victório Zanchetta, (antiga rua 01) e mede 7,00m. Quem da referida rua olha para o terreno, do lado direito mede 20,00m e confronta-se com o lote **22**, de igual orientação, o lado esquerdo mede 20,00m e confronta-se com o

lote nº **20**. Aos fundos mede 7,00m, confrontando-se o Conjunto Habitacional da COHAB – Cia de Habitação Popular de Bauru, Vila Nova Votorantim, encerrando a área total de 140,00m².

Lote nº **22.** Faz frente para a rua Victório Zanchetta, (antiga rua 01)e mede 7,00m. Quem da referida rua olha para o terreno, do lado direito mede 20,00m e confronta-se com o lote **23**, de igual orientação, o lado esquerdo mede 20,00m e confronta-se com o lote nº **21**. Aos fundos mede 7,00m, confrontando-se com o Conjunto habitacional da COHAB – Cia de Habitação Popular de Bauru, Vila Nova Votorantim, encerrando a área total 140,00m².

Lote nº **23.** Faz frente para a rua Victório Zanchetta, (antiga rua 01)e mede 7,00m. Quem da referida rua olha para o terreno, do lado direito mede 20,00m e confronta-se com o lote **24**, de igual orientação, o lado esquerdo mede 20,00m e confronta-se com o lote nº **22.** Aos fundos mede 7,00m, confrontando-se com o Conjunto Habitacional da COHAB – Cia de Habitação Popular de Bauru, Vila Nova Votorantim, encerrando a área total 140,00m².

Lote nº **24.** Faz frente para a rua Victório Zanchetta, (antiga rua 01) e mede 7,00m. Quem da referida rua olha para o terreno, do lado direito mede 20,00m e confronta-se com o lote **25**, de igual orientação, o lado esquerdo mede 20,00m e confronta-se com o lote nº **23.** Aos fundos mede 7,00m confrontando-se com o Conjunto habitacional da COHAB – Cia de Habitação Popular de Bauru, Vila Nova Votorantim, encerrando a área total 140,00m².

Lote nº **25.** Faz frente para a rua Victório Zanchetta, (antiga rua 01) e mede 7,00m. Quem da referida rua olha para o terreno, do lado direito mede 20,00m e confronta-se com o lote **26**, de igual orientação, o lado esquerdo mede 20,00m e confronta-se com o lote nº **24.** Aos fundos mede 7,00m, confrontando-se com o Conjunto Habitacional da COHAB – Cia de Habitação Popular de Bauru, Vila Nova Votorantim, encerrando a área total 140,00m².

Lote nº **26**. Faz frente para a rua Victório Zanchetta, (antiga rua 01) e mede 7,00m. Quem da referida rua olha para o terreno, do lado direito mede 20,00m e confronta-se com o lote **27**, de igual orientação, o lado esquerdo mede 20,00m e confronta-se com o lote nº **25.** Aos fundos mede 7,00m e confrontando-se com o Conjunto Habitacional da COHAB – Cia de Habitação Popular de Bauru, Vila Nova Votorantim, encerrando a área total 140,00m².

Lote nº **27.** Faz frente para a rua Victório Zanchetta, (antiga rua 01) e mede 7,00m. Quem da referida rua olha para o terreno, do lado direito mede 20,00m e confronta-se com o lote **28**, de igual orientação, o lado esquerdo mede 20,00m e confronta-se com o lote nº **26.** Aos fundos mede 7,00m confrontando-se com o Conjunto Habitacional da COHAB – Cia de Habitação Popular de Bauru, Vila Nova Votorantim, encerrando a área total 140,00m².

Lote nº **28.** Faz frente para a rua Victório Zanchetta, (antiga rua 01) e mede 7,00m. Quem da referida rua olha para o terreno, do lado direito mede 20,00m e confronta-se com o lote **29**, de igual orientação, o lado esquerdo mede 20,00m e confronta-se com o lote nº **27.** Aos fundos mede 7,00m confrontando-se com o Conjunto Habitacional da COHAB – Cia de Habitação Popular de Bauru, Vila Nova Votorantim, encerrando a área total 140,00m².

Lote nº **29.** Faz frente para a rua Victório Zanchetta, (antiga rua 01) e mede 7,00m. Quem da referida rua olha para o terreno, do lado direito mede 20,00m e confronta-se com o lote **30**, de igual orientação, o lado esquerdo mede 20,00m e confronta-se com o lote nº **28.** Aos fundos mede 7,00m, confrontando-se com o Conjunto Habitacional da COHAB – Cia de Habitação Popular de Bauru, Vila Nova Votorantim, encerrando a área total 140,00m².

Lote nº **30.** Faz frente para a rua Victório Zanchetta, (antiga rua 01) e mede 7,00m. Quem da referida rua olha para o terreno, do lado direito mede 20,00m e confronta-se com o lote **31**, de igual orientação, o lado esquerdo mede 20,00m e confronta-se com o lote nº **29.** Aos fundos mede 7,00m confrontando-se com o Conjunto Habitacional da COHAB – Cia de Habitação Popular de Bauru, Vila Nova Votorantim, encerrando a área total 140,00m².

Lote nº **31.** Faz frente para a rua Victório Zanchetta, (antiga rua 01) e mede 7,00m. Quem da referida rua olha para o terreno, do lado direito mede 20,00m e confronta-se com o lote **32**, de igual orientação, o lado esquerdo mede 20,00m e confronta-se com o lote nº **30.** Aos fundos mede 7,00m confrontando-se com o Conjunto Habitacional da COHAB – Cia de Habitação Popular de Bauru, Vila Nova Votorantim, encerrando a área total 140,00m².

Art. 3º - A troca de destinação autorizada, atenderá necessidade de desenvolvimento do Programa Habitacional em convênio com a **C.D.H.U.** - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Governo do Estado de São Paulo, através do Programa HABITETO.

Art. 4º - Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder os desmembramentos e registros necessários.

Art. 5º - As despesas decorrentes com aprovação desta lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no Orçamento.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 03 de outubro de 2002

Jair Cassola
PREFEITO MUNICIPAL

À
CONSULTORIA JURÍDICA E COMISSÕES
S/S., 09 / 10 / 02
Presidente

À
COMISSÃO DE JUSTIÇA
RECEBIDO EM ...../...../.....
DEVOLVIDO EM ...../...../.....
Presidente

À
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
RECEBIDO EM ...../...../.....
DEVOLVIDO EM ...../...../.....
Presidente

SEM EFEITO
À
COMISSÃO DE POLÍTICA SOC
RECEBIDO EM ...../...../.....
DEVOLVIDO EM ...../...../.....

À
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE
RECEBIDO EM ...../...../.....
DEVOLVIDO EM ...../...../.....
PRESIDENTE

EM DISCUSSÃO
S/S., 22 / 10 / 02
Presidente

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S., 22 / 10 / 02
Presidente

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CÂMARA EM 09/10/2.002

Ao Sr. Presidente para o devido encaminhamento.

Marcos M. A. de Camargo
Secretário Geral

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 09/10/2.002

Encaminhe-se ao Procurador Jurídico, para emissão de Parecer e após encaminhar às respectivas Comissões.

- [X] **Comissão de Justiça**
- [X] **Comissão de Finanças e Orçamento**
- [X] **Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente**
- [ ] **Comissão de Política Social**
- [ ] **Comissão de Economia**
- [ ] **Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo**
- [ ] **Comissão de Administração Pública**
- [ ] **Comissão de defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania**
- [ ] **Comissão de redação**
- [ ] **Mesa Diretora**

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Jurídica

Parecer nº 073/2002.

Projeto de Lei nº 84/02, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a proceder a troca de destinação de áreas remanescentes do Bairro Promorar.

Parecer:

Trata-se de adequação às condições exigidas pela CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, para a formalização do convênio para participação no Programa Habiteto, para atendimento de famílias de baixa renda.

Nada obsta o seguimento do processo legislativo, após os pareceres das competentes comissões de mérito.

Votorantim, SP., 16 de outubro de 2002.

João da Silva Neto
Chefe de Serviços Jurídicos
OAB/SP 102952-B

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI Nº 84/02

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a troca de destinação de áreas remanescentes do Bairro PROMORAR na forma que menciona e dá outras providências.

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 21 de outubro de 2.002.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Relator Especial

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

PEDRO NUNES FILHO

João Soares de Queiroz.
JOÃO SOARES DE QUEIROZ

ORLANDO HERRERA DIAS

LUIZ GONZAGA LOPES

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

PROJETO DE LEI Nº 84/02

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a troca de destinação de áreas remanescentes do Bairro PROMORAR na forma que menciona, e dá outras providências.

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 21 de outubro de 2.002.

JOMAR TELES PROCOPIO
Relator Especial

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

MARCELO DE SOUZA

OSVALDO BRASIL

PAULO SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA

PRIMO ALVINO VIEIRA

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE ao

PROJETO DE LEI Nº 84/02

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a troca de destinação de áreas remanescentes do Bairro PROMORAR na forma que menciona, e dá outras providências.

Analisando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 21 de outubro de 2.002.

MARCELO DE SOUZA
Relator Especial

A Comissão de **POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

JAIRO DE SOUZA

ORLANDO HERRERA DIAS

PAULO SERGIO LOPES DE OLIVEIRA

PRIMO ALVINO VIEIRA

Autógrafo nº 65/02

Projeto de Lei nº 84/02

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a troca de destinação de áreas remanescentes do Bairro PROMORAR na forma que menciona, e dá outras providências.

Lei nº.....de.....de.....de 2002.

JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a destinação da área abaixo descrita, de Comercial para Residencial:

DESCRIÇÃO DA ÁREA

Tem seu ponto de início o ponto nº 01, ponto este localizado na confluência das ruas Boaventura Maganhato (antiga rua 16), e com a rua Floriza Luiza Rocha (antiga rua 02); fazendo frente para a rua Floriza Luiza Rocha, mede 117,00m. Quem da referida rua olha para o terreno, do lado direito mede 20,00m, e confronta com a rua Boaventura Maganhato, de igual orientação lado esquerdo mede 20,00m, e confronta com o lote nº 01, da quadra "O", e aos fundos mede 97,00m, e confronta com a área de sistema de lazer da Prefeitura Municipal de Votorantim, encerrando o perímetro, perfazendo uma área total de 2.205,72m2.

Art. 2º - Para compensação de alteração efetuada no artigo 1º, os lotes abaixo descritos passarão a ter sua destinação alterada, de Residencial para Comercial, ficando o Executivo autorizado a fazê-lo.

DESCRIÇÃO DOS LOTES

Lote nº **20.** Faz frente para a rua Victório Zanchetta, (antiga rua 01) e mede 7,00m. Quem da referida rua olha para o terreno, o lado direito mede 20,00m e confronta-se com o lote **21**, de igual orientação, o lado esquerdo mede 20,00m, e confronta-se com o lote nº **19**. Aos fundos mede 7,00m confrontando-se com o Conjunto Habitacional da **COHAB** – Cia de Habitação Popular de Bauru, Vila Nova Votorantim, encerrando a área total de 140,00m².

Lote nº **21.** Faz frente para a rua Victório Zanchetta, (antiga rua 01) e mede 7,00m. Quem da referida rua olha para o terreno, do lado direito mede 20,00m e confronta-se com o lote **22**, de igual orientação, o lado esquerdo mede 20,00m e confronta-se com o lote nº **20**. Aos fundos mede 7,00m, confrontando-se o Conjunto Habitacional da COHAB – Cia de Habitação Popular de Bauru, Vila Nova Votorantim, encerrando a área total de 140,00m².

Lote nº **22.** Faz frente para a rua Victório Zanchetta, (antiga rua 01)e mede 7,00m. Quem da referida rua olha para o terreno, do lado direito mede 20,00m e confronta-se com o lote **23,** de igual orientação, o lado esquerdo mede 20,00m e confronta-se com o lote nº **21**. Aos fundos mede 7,00m, confrontando-se com o Conjunto habitacional da COHAB –

Cia de Habitação Popular de Bauru, Vila Nova Votorantim, encerrando a área total 140,00m².

Lote nº **23.** Faz frente para a rua Victório Zanchetta, (antiga rua 01)e mede 7,00m. Quem da referida rua olha para o terreno, do lado direito mede 20,00m e confronta-se com o lote **24**, de igual orientação, o lado esquerdo mede 20,00m e confronta-se com o lote nº **22.** Aos fundos mede 7,00m, confrontando-se com o Conjunto Habitacional da COHAB – Cia de Habitação Popular de Bauru, Vila Nova Votorantim, encerrando a área total 140,00m².

Lote nº **24.** Faz frente para a rua Victório Zanchetta, (antiga rua 01) e mede 7,00m. Quem da referida rua olha para o terreno, do lado direito mede 20,00m e confronta-se com o lote **25**, de igual orientação, o lado esquerdo mede 20,00m e confronta-se com o lote nº **23.** Aos fundos mede 7,00m confrontando-se com o Conjunto habitacional da COHAB – Cia de Habitação Popular de Bauru, Vila Nova Votorantim, encerrando a área total 140,00m².

Lote nº **25.** Faz frente para a rua Victório Zanchetta, (antiga rua 01) e mede 7,00m. Quem da referida rua olha para o terreno, do lado direito mede 20,00m e confronta-se com o lote **26**, de igual orientação, o lado esquerdo mede 20,00m e confronta-se com o lote nº **24.** Aos fundos mede 7,00m, confrontando-se com o Conjunto Habitacional da COHAB – Cia de Habitação Popular de Bauru, Vila Nova Votorantim, encerrando a área total 140,00m².

Lote nº **26.** Faz frente para a rua Victório Zanchetta, (antiga rua 01) e mede 7,00m. Quem da referida rua olha para o terreno, do lado direito mede 20,00m e confronta-se com o lote **27**, de igual orientação, o lado esquerdo mede 20,00m e confronta-se com o lote nº **25.** Aos fundos mede 7,00m e confrontando-se com o Conjunto Habitacional da COHAB – Cia de Habitação Popular de Bauru, Vila Nova Votorantim, encerrando a área total 140,00m².

Lote nº **27.** Faz frente para a rua Victório Zanchetta, (antiga rua 01) e mede 7,00m. Quem da referida rua olha para o terreno, do lado direito mede 20,00m e confronta-se com o lote **28**, de igual orientação, o lado esquerdo mede 20,00m e confronta-se com o lote nº **26.** Aos fundos mede 7,00m confrontando-se com o Conjunto Habitacional da COHAB – Cia de Habitação Popular de Bauru, Vila Nova Votorantim, encerrando a área total 140,00m².

Lote nº **28.** Faz frente para a rua Victório Zanchetta, (antiga rua 01) e mede 7,00m. Quem da referida rua olha para o terreno, do lado direito mede 20,00m e confronta-se com o lote **29**, de igual orientação, o lado esquerdo mede 20,00m e confronta-se com o lote nº **27.** Aos fundos mede 7,00m confrontando-se com o Conjunto Habitacional da COHAB – Cia de Habitação Popular de Bauru, Vila Nova Votorantim, encerrando a área total 140,00m².

Lote nº **29.** Faz frente para a rua Victório Zanchetta, (antiga rua 01) e mede 7,00m. Quem da referida rua olha para o terreno, do lado direito mede 20,00m e confronta-se com o lote **30**, de igual orientação, o lado esquerdo mede 20,00m e confronta-se com o lote nº **28.** Aos fundos mede 7,00m, confrontando-se com o Conjunto Habitacional da COHAB – Cia de Habitação Popular de Bauru, Vila Nova Votorantim, encerrando a área total 140,00m².

Lote nº **30.** Faz frente para a rua Victório Zanchetta, (antiga rua 01) e mede 7,00m. Quem da referida rua olha para o terreno, do lado direito mede 20,00m e confronta-se com o lote **31**, de igual orientação, o lado esquerdo mede 20,00m e confronta-se com o lote nº **29.** Aos fundos mede 7,00m confrontando-se com o Conjunto Habitacional da COHAB – Cia de Habitação Popular de Bauru, Vila Nova Votorantim, encerrando a área total 140,00m².

Lote nº **31.** Faz frente para a rua Victório Zanchetta, (antiga rua 01) e mede 7,00m. Quem da referida rua olha para o terreno, do lado direito mede 20,00m e confronta-se com o lote **32**, de igual orientação, o lado esquerdo mede 20,00m e confronta-se com o lote nº **30.** Aos fundos mede 7,00m confrontando-se com o Conjunto Habitacional da COHAB – Cia de Habitação Popular de Bauru, Vila Nova Votorantim, encerrando a área total 140,00m².

Art. 3º - A troca de destinação autorizada, atenderá necessidade de desenvolvimento do Programa Habitacional em convênio com a **C.D.H.U. -** Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Governo do Estado de São Paulo, através do Programa HABITETO.

Art. 4º - Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder os desmembramentos e registros necessários.

Art. 5º - As despesas decorrentes com aprovação desta lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no Orçamento.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 23 de outubro de 2.002.

Jerson Pedroso
PRESIDENTE

Heber de Almeida Martins
1 º SECRETÁRIO

Jomar Teles Procópio
2º SECRETÁRIO